CERQUILHO - SP, 06 de outubro de 2014.
IMÓVEL: LOTE DE TERRENO, sob nº 25 (vinte e cinco) da Quadra "09", com frente para a Avenida Angelo Modolo, lado par, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL DI NAPOLI", situado neste Município e Comarca de Cerquilho-SP., com as seguintes medidas e confrontações: na frente, por 10,00 metros, com a Avenida Angelo Modolo; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, por 25,00 metros, confrontando com o lote nº 26; do lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, por 25,00 metros, confrontando com o lote nº 24; nos fundos, por 10,00 metros, confrontando com os lotes nºs 02 e 03, fechando-se o perímetro, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 5.31.51.00398.01

PROPRIETÁRIA: ESCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.259.985/0001-62, com sede social na Rua Alfredo Carlos Madeira, nº 335, Centro, Cerquilho-SP., com Contrato Social original firmado em 01/07/1999, registrado na JUCESP., sob nº 35215850873, em sessão de 07/07/1999.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula - 23389, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê - SP.

Oficial _____(Francisco Antonio Fogaça)

R-01/7.107 - (VENDA E COMPRA) - Em 06 de outubro de 2014.
Por Escritura Pública de 22 de janeiro de 2014, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Cerquilho-SP, Lº 337, fls. 322/325 e Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada nas mesmas Notas, em 28 de janeiro de 2014, fls. 393/394, Lº 337, procede-se ao presente registro para constar que a **ESCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, *transmitiu à* **MEIRE APARECIDA DE BARROS**, RG nº 16144841-SSP/SP, CPF/MF nº 099.109.738-63, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada na Rua Paulo Setubal, nº 104, Cerquilho-SP., *o imóvel objeto da presente matrícula*, pelo valor de R$ 9.673,31. Consta na escritura que a transmitente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos (C.N.D.) com o INSS e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do artigo 257, do Decreto 3048/99, acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, e por Instrução Normativa SRF nº 85, de 21/11/1997, observando que o

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: DEBORA SILVA - CPF/CNPJ: ***.824.518-** DATA: 07/08/2025 13:49:21 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 7.107 | FICHA 01 VERSO

imóvel objeto desta matrícula faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da mesma e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente, por se tratar de empresa imobiliária. **(Protocolo n° 21.134 de 29/09/2014)**.

Oficial _____(Francisco Antonio Fogaça)

Av-02/7.107 - (PENHORA) - Em 03 de março de 2020.
Procede-se à presente averbação, para ficar constando que, conforme Certidão de Penhora, expedida em 28 de fevereiro de 2020, pelo 26° Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de ação de EXECUÇÃO CIVIL, n° de ordem: 1018848-482019, figurando, como **EXEQUENTE**, **SARA NEIA DA SILVA CATANZARITI DE SOUZA**, CPF/MF. n° 111.381.808-58, como **EXECUTADA**, **MEIRE APARECIDA DE BARROS**, CPF/MF. n° 099.109.738-63, foi **PENHORADO** *o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada*. **DATA DO AUTO OU DO TERMO:** 13/11/2019. **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 32.213,59. **DEPOSITÁRIA**: **MEIRE APARECIDA DE BARROS**. **(Protocolo n° 29.929 de 28/02/2020)**.
Selo: 143115331DE000012475YN20T

Oficial _____(Francisco Antonio Fogaça)

Av-03/7.107 - (INDISPONIBILIDADE) - Em 04 de dezembro de 2020.
Procede-se à presente averbação, para constar que, conforme Ofício 202012.0322.01419582-IA-290, extraído dos autos do Processo n° 10020416620175020382, do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, solicitado pelo **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, em face de **MEIRE APARECIDA DE BARROS**, CPF/MF. n° 099.109.738-63, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MEIRE APARECIDA DE BARROS, já qualificada***. **(Protocolo n° 30.919 de 04/12/2020)**.
Selo: 143115331MG000018211MW20E

Oficial _____(Francisco Antonio Fogaça)

AV-04/7.107 - (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Em 03 de agosto de 2021.

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 24,13

SOLICITADO POR: DEBORA SILVA - CPF/CNPJ: ***.824.518-** DATA: 07/08/2025 13:49:21 - VALOR: R$ 22,13

Procede-se à presente averbação, para ficar constando que, conforme Protocolo de Cancelamento: 202107.1416.01721164-TA-720, fica sem mais nenhum efeito, e, portanto, **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE**, **mencionada na Averbação 03, desta matrícula**. Tudo conforme requerimento, datado de 10 de julho de 2021, assinado por Meire Aparecida de Barros, com a firma reconhecida, instruído do Protocolo de Cancelamento: 202107.1416.01721164-TA-720, datado de 14 de julho de 2021, expedido pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SÃO PAULO. **(Protocolo nº 32.073 de 14/07/2021)**.
Selo: 143115331RK000025690ET21Z

Oficial _____(Francisco Antonio Fogaça)

R-05/7.107 - (DOAÇÃO) - Em 18 de outubro de 2021.
Por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, de 28 de setembro de 2021, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Cerquilho-SP, Lº 422, fls. 43/46, e Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada nas mesmas Notas, aos 13 de outubro de 2021, Lº 442, fls. 299, procede-se ao presente registro para constar que **MEIRE APARECIDA DE BARROS**, já qualificada, *doou à* **ANA LAURA BARROS PEREIRA**, RG nº 547449604-SSP/SP, CPF/MF nº 436.489.368-40, brasileira, solteira, menor púbere, nascida aos 06 de janeiro de 2004, estudante, residente e domiciliada na Rua Paulo Setubal, nº 104, Centro, CEP 18520-035, Cerquilho-SP, no ato assistida por sua genitora MEIRE APARECIDA DE BARROS, já qualificada, *o imóvel objeto da presente matrícula*, pelo valor de R$ 81.221,39. *Consta, na referida escritura, que a presente doação se faz a título de adiantamento de legítima*. **(Protocolo nº 32.554 de 01/10/2021)**
Selo: 143115321OG000028162OM21L

Oficial _____(Francisco Antonio Fogaça)

Av-06/7.107 - (INEFICÁCIA). Em 08 de julho de 2024.
Procede-se à presente averbação, para ficar constando que, conforme Mandado de Averbação, datado de 24 de junho de 2024, expedido pela 7ª Vara Cível do Município e Comarca de Osasco-SP., extraído dos autos do Processo Digital nº 0002985-85.2023.8.26.0405, Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença – Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, no qual figuram, como **EXEQUENTE**, **DAMIANA FREITAS DE OLIVEIRA**, e, como **EXECUTADA**,

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: DEBORA SILVA - CPF/CNPJ: ***.824.518-** DATA: 07/08/2025 13:49:21 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 7.107 | FICHA 02 VERSO

MEIRE APARECIDA DE BARROS, ***foi declarada a INEFICÁCIA do Registro 05 desta matrícula***. Tudo conforme Mandado, acima mencionado, o qual fica arquivado nesta Unidade, juntamente com cópia da decisão judicial. **(Protocolo nº 38.423 de 04/07/2024)**.
Selo: 143115331IH000063562UO243

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

Av-07/7.107 - (PENHORA) - Em 27 de agosto de 2024.
Procede-se à presente averbação, para ficar constando que, conforme Certidão de Penhora, expedida em 22 de agosto de 2024, pela Vara do 7° Ofício Cível de Osasco-SP, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL**, nº de ordem: 0002985202382604O5, figurando, como **EXEQUENTE**, **DAMIANA FREITAS DE OLIVEIRA BITU**, CPF/MF. nº 417.370.591-34, e como **EXECUTADA**, **MEIRE APARECIDA DE BARROS**, CPF/MF. nº 099.109.738-63, foi **PENHORADO** *o imóvel objeto desta matrícula*. **DATA DO AUTO OU TERMO**: 19/06/2024. **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 14.829,32. **DEPOSITÁRIA**: **MEIRE APARECIDA DE BARROS**. **(Protocolo nº 38.760 de 23/08/2024)**.
Selo: 143115331VE000066378UB24V

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 2,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: DEBORA SILVA - CPF/CNPJ: ***.824.518-** DATA: 07/08/2025 13:49:21 - VALOR: R$ 22,13